



## RESOLUÇÃO SESA Nº 475/2016

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 22/2016 para contratação de prestadores de serviço especializado de atenção às pessoas com transtornos mentais associados ou não a deficiências, com perda de autonomia devido ao longo período de institucionalização, com rompimento de vínculos familiares e comunitários.

**O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03.06.1987 e,

- considerando o mapa estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece a Rede de Saúde Mental como uma das prioridades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- considerando o disposto no Chamamento Público nº 22/2016, o qual tem por objetivo contratação de prestadores de serviço especializado de atenção às pessoas com transtornos mentais associados ou não a deficiências, com perda de autonomia devido a longo período de institucionalização, com perda de vínculos familiares e comunitários.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 22/2016.

A Comissão de Avaliação será composta conforme relação abaixo:

- 2 representantes da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS
- 1 representante da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde - SGS
- 1 representante da Superintendência de Vigilância à Saúde - SVS
- 1 representante do Conselho Estadual de Saúde do Paraná CES-PR;

**Parágrafo único:** As Superintendências acima nominadas e o Conselho Estadual de Saúde devem encaminhar o nome de seu representante no prazo de três dias após a assinatura desta Resolução.

S



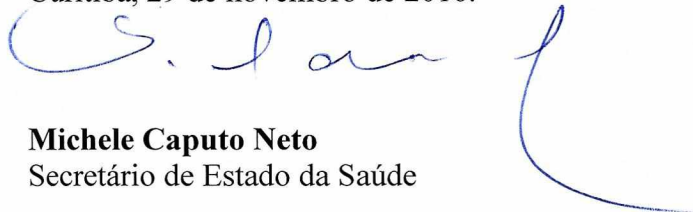
**Art. 2º** - As atribuições da Comissão de Avaliação contemplam os seguintes itens:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos serviços;
- II. Verificar se a documentação atende os critérios estabelecidos no Chamamento Público nº 22/2016;
- III. Avaliar as condições de credenciamento do serviço e emitir parecer quanto a contratação do mesmo. Nos casos em que o serviço apresente alguma pendência, poderá a comissão estabelecer prazos para a sua adequação;
- IV. Emitir a listagem contendo os serviços elegíveis para celebração de contrato com a SESA;
- V. Encaminhar a lista dos serviços elegíveis para Homologação do Secretário de Estado da Saúde;
- VI. Deliberar quanto ao surgimento de futuras alterações em decorrências da realocação de pacientes ou novas divisões no quantitativo de atendimentos decorrentes de novos participantes do Edital de Chamamento.

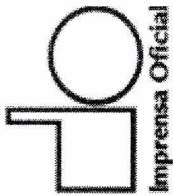
**Art. 3º** - A coordenação conjunta da Comissão de Avaliação ficará a cargo da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde e da Superintendência de Atenção à Saúde.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2016.



**Michele Caputo Neto**  
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **109866/2016**  
Título Resolução SESA nº 475/2016  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 30/11/2016 14:46

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

475.16.rtf  
64,87 KB

Data de publicação



01/12/2016 Quinta-feira

Gratuita



Publicada

01/12/16  
09:19



Nº da Edição do  
Diário: 9833

### Histórico

### TRIAGEM REALIZADA

<b>Rascunho Gravado</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	30/11/16 14:46
<b>Matéria Enviada</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	30/11/16 14:46
<b>Triagem Realizada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 14:49
01/12/2016 <b>Aprovada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 14:49
01/12/2016 <b>Diagramada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 15:08
01/12/2016 <b>Publicada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	01/12/16 09:19